

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 26/2024 de autoria do vereador Fabinho Taciano.

<u>Ementa</u>: Dispõe sobre instituir no município de Itaguaí o dia municipal do futebol feminino e dá outras providências.

Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, terça feira, 11 de junho de 2024.

Ver. Zé Domingos Presidente

Relator

ver Guilherme Farias

Membro